



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0276/2024

Em, 01 de abril de 2024

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA
DISPONILIZADO DUAS AMBULÂNCIAS PARA
UPA II DE TAMOIOS, SENDO UMA DE UNIDADE
BÁSICA E OUTRA DE UTI.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando que seja disponibilizado duas ambulâncias para UPA II de Tamoios, sendo uma de unidade básica e outra de UTI.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2024.

**RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação solicita ao Poder Executivo que disponibilize duas ambulâncias para UPA II de Tamoios, sendo uma de Unidade Básica e outra de UTI.

Atualmente a Unidade de Pronto Atendimento (UPA II), de Tamoios conta apenas com duas unidades móveis de saúde, as quais uma é Unidade Básica e outra é de Unidade Terapia Intensiva (UTI), que atende todo o Distrito de Tamoios.

A dificuldade encontrada pela direção da UPA II, está justamente no aumento e complexidade dos atendimentos, quando se faz necessário encaminhar um paciente para outra região, seja por causa de algum trauma, ou por problemas diversos, ficando dessa forma, a unidade descoberta caso alguma outra urgência, quando o veículo estiver em traslado.

As ambulâncias são unidades móveis de urgência e pode significar a diferença entre a vida e a morte para nossos cidadãos.

Assim, solicito aos Nobres Colegas a aprovação da aludida proposta, para que o Poder Executivo disponibilize duas ambulâncias para UPA II de Tamoios, sendo uma de Unidade Básica e outra de UTI.